

TERMO ADITIVO Nº023/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8 ✓

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO. ✓

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorizar a incorporação do aditivo financeiro ao contrato, conforme Planos de Trabalho (164390367 e 164390131), para o período de agosto a dezembro de 2026, nos termos da Portaria 543/2026-SMS.G (163839801). ✓

VALOR DO ADITAMENTO: R\$177.605,30(cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL-CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, adiante designada como **FOMENTADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais

TERMO ADITIVO Nº023/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

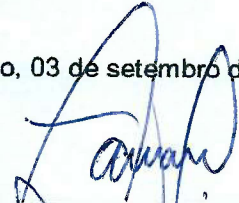
- 1.1 Em atenção ao estudo financeiro subsidiado pelas prestações de contas e, em manutenção a recomposição financeira dos contratos, fica consignada a incorporação dos valores dos Planos de Trabalho (164390367 e 164390131), pelo período de vigência da [Portaria 947/2025-SMS.G.](#), nos termos da Portaria 543/2026-SMS.G.(163839801).
- 1.2 Estabelece o aporte ao custeio no valor total de R\$ 177.605,30(cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos), para o período de agosto a dezembro de 2026.
- 1.3 O pagamento das despesas de custeio, será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 35.521,06	R\$ 35.521,06	R\$ 35.521,06	R\$ 35.521,06	R\$ 35.521,06	R\$ 177.605,30

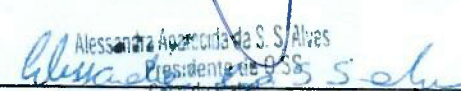
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01(uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TERMO ADITIVO Nº023/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

TESTEMUNHAS:

Marcene Lopes Pacheco
NOME:
RG: 

[Signature]
NOME: Maria Aparecida de Carvalho Lira